



Nº Boletim

03

Data

23/06/2026

Modalidades

**Individuais e coletivas
1ª e 2ª divisão**

Município

CAMPO GRANDE / MS

INDIVIDUAIS E COLETIVAS – FEM / MASC

12 a 14 ANOS e 15 a 17 ANOS

12 de junho a 28 de junho de 2026 – Campo Grande /MS



REALIZAÇÃO:



SETESC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte
e Cultura



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS - 2026

Feminino e Masculino – 12 a 14 ANOS

CAMPO GRANDE – 12/JUNHO a 28/JUNHO/2026

BLOCO 3: BASQUETEBOL – HANDEBOL – VÔLEI DE PRAIA

22 A 28/JUNHO/2026

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO):

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi

Horário de Funcionamento: 11h às 13h / 18h às 20h

CREDENCIAMENTO

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi

Bloco 3: 22 de junho de 2026 – das 8h às 15h

REFEITÓRIO

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi

ATENDIMENTO MÉDICO

**UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO COM APOIO DA QUALI SALVA.
APOIO DE ATENDIMENTO NO RÁDIO CLUBE CAMPO COM A EQUIPE DE
VOLUNTÁRIOS**

CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO
Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi
Dia/Horário:
27 de junho de 2026 às 11h

Obs: Conforme a finalização das provas/jogos. Podendo haver alteração caso necessário.

HOSPEDAGEM

As equipes do **BLOCO 3** farão check-in no dia 22 de junho de 2026, após as 14h, portando as credenciais, e check-out no dia 28 de julho de 2026, impreterivelmente, até às 12h.

Obs.: sujeito a alterações de acordo com necessidade de adequação da rede hoteleira, pela Coordenação Administrativa.

A Coordenação de Hospedagem, objetivando propiciar melhor qualidade no atendimento, bem como garantir a conservação e preservação dos espaços físicos e equipamentos, estabelece as seguintes normas, que deverão ser observadas pelos responsáveis:

1. Dirigentes

- 1.1 Zelar pela disciplina dos atletas e pelo cumprimento destas normas;
- 1.2 Responsabilizar-se pelas chaves dos respectivos apartamentos e para aqueles sem dirigentes deverão indicar um responsável.
- 1.3 Assumir todo e qualquer dano que possa ocorrer no apartamento, devendo, para tanto, assinar Termo de Responsabilidade junto à Gerência, tão logo a Delegação dê entrada nas dependências do hotel.

2. Componentes das Delegações

- 2.1** Os atletas deverão recolher-se até às 22 horas, desligando as luzes, no máximo até às 23 horas e fazendo silêncio absoluto, para descanso e recuperação física de todos;
- 2.2** Conservar em perfeita ordem e limpeza as dependências ocupadas, bem como sanitários e corredores;
- 2.3** Ao transitar ou permanecer nos corredores e pátios, os atletas deverão obedecer aos bons costumes e conceitos visuais de comportamento geral;
- 2.4** Fica expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas dentro do apartamento(salas, corredores e banheiros);
- 2.5** Cada atleta deverá responsabilizar-se por seus pertences e objetos de valores, entregando a guarda dos mesmos aos professores ou acompanhantes, sendo que, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais perdas;
- 2.6** Não será permitida a entrada nos apartamentos de qualquer pessoa não inscrita nos Jogos, sendo que, as visitas só poderão ser feitas nos locais de competições e/ou nos horários de refeições.
- 2.7** Fica expressamente proibido, transitar nas dependências do hotel apenas com toalha no corpo;
- 2.8** A identificação de todos os componentes da delegação dar-se-á por meio de crachás.
- 2.9** Os refrigeradores dos apartamentos serão esvaziados pela gerência do Hotel. Todos os gastos dentro do hotel, exceto as diárias, serão de responsabilidade dos dirigentes e atletas de cada delegação;
- 2.10** Observar e respeitar os horários de funcionamento dos serviços oferecidos pelo Hotel (café da manhã, piscina, sala de jogos, etc);
- 2.11** Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos hotéis;
- 2.12** Não é permitido pendurar roupas e acessórios na janela dos apartamentos;
- 2.13** Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis - área interna e externa.
- 2.14** Fica proibida a utilização de pad / vapor / cigarro eletrônico nas dependências dos hotéis - na área interna e externa

LOCAIS DE COMPETIÇÃO

BLOCO 3

BASQUETEBOL

Local 1: CEMTE - CENTRO MUNICIPAL DE TREINAMENTO ESPORTIVO

Endereço: R. Tropeiro, 22 - Carandá Bosque

Locais 2 e 3: POLIESPORTIVO DOM BOSCO – Q 1 e 2

Endereço: Av. Júlia Maksoud, 815 – Monte Castelo

Locais 4: Ginásio Poliesportivo Avelino dos Reis (GUANANDIZÃO).

Endereço: Av Ernesto Geisel - Vila Nhandá

Locais 5: Clube União dos Sargentos

Endereço: R. Terenos, 481, Amambai

HANDEBOL

Local 1: GINÁSIO RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 4223-4395 - Vila Morumbi

Locais 2 e 3: POLIESPORTIVO DOM BOSCO – GINÁSIO E QUADRA EXTERNA

Endereço: Av. Júlia Maksoud, 815 – Monte Castelo

VÔLEI DE PRAIA

Locais: 1, 2, 3 e 4: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 4223-4395 - Vila Morumbi

ALIMENTAÇÃO

A Coordenação de Alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1. As refeições serão servidas nos horários abaixo:

Café da manhã: conforme horário dos hotéis

Almoço: 11h às 13h

Jantar: 18h às 20h

2. Os dirigentes deverão avisar previamente à coordenação de alimentação os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;
3. Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem os crachás.
4. Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com camisa ou camisetas;
5. Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;
6. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições;
7. Fica proibida a utilização de caixas de som nas dependências do refeitório, área interna e externa.
8. Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nas dependências do refeitório.

Observação: Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

A utilização dos crachás de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.

SEGURANÇA

Visando a segurança dos participantes dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DEMS 2026,a Coordenação de Segurança recomenda algumas normas:

NOS HOTÉIS

- Quando a delegação for se ausentar, não deixar portas ou janelas abertas;
- Não fazer barulho após o horário determinado para o silêncio;
- Não trazer e nem inserir bebidas alcoólicas nos Hotéis e imediações;
- Sempre que sair, deixar avisado o horário de retorno, o destino e com quem saiu;
- Sair sempre acompanhado de duas ou mais pessoas;
- Não criar rixas com pessoas da vizinhança do Hotel;
- Evite contatos com pessoas, ou grupo, que estejam ociosos na frente dos Hotéis;
- Em caso de emergência ligue para o telefone 190, identificando-se e relatando o que está ocorrendo;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis.
- Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nas dependências dos hotéis.

NOS DESLOCAMENTOS

- Não colocar parte do corpo para fora do ônibus através das janelas;
- Não mexer com as pessoas que estejam passando pela rua, evitando com isso, estas pessoas atirarem objetos nos ônibus;
- Não se confrontarem com outras delegações, ou pessoas, que estejam na rua ou ginásio;
- Estarem sempre sentados em suas poltronas, pois o ônibus poderá frear bruscamente.
- Não ande com todos os seus documentos pessoais (RG e CPF), ande apenas com a sua identidade (RG) e evite ao máximo transportar seu CPF, pois é através dele que os criminosos conseguem realizar compras em seu nome, gerando assim, transtorno para você.

NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- Não se defrontar com outras delegações ou torcidas;
- Não levar objetos que possam machucar ou ferir alguém;
- Em caso de tumulto, se retirar para o vestiário;
- Acatar as decisões da arbitragem;

- Você poderá evitar um incidente em grandes proporções, sempre estará um policial próximo a você. Se comunique com ele. Ele é a sua segurança;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nos locais de competição – área interna e externa.
- Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nos locais de competição.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema CONFEF/CREFs, conforme Resolução CONFEF nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos nos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026.

Só será aceita cédula original ou digital com data de validade vigente e com a assinatura.

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.

DIREÇÃO GERAL

NOTA OFICIAL Nº 1

Assunto: SUSPENSÃO AUTOMÁTICA POR W.O.

A Direção Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, BLOCO 3 – BASQUETEBOL – HANDEBOL E VÔLEI DE PRAIA, após análise dos documentos apresentados, referente à ausência das equipes de Vôlei de Praia feminino e masculino do município de Corumbá em todos os jogos previstos em tabela, resolve:

Cumprir o presente Regulamento Geral aplicando a suspensão de 180 (cento e oitenta) dias à técnica prof^ª. Maria José Nunes Siqueira, do município de Corumbá, conforme art. 35º, § 2º inciso II do Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 2026, 12 a 14 anos, contando a partir do término desta etapa.

NOTA OFICIAL Nº 2

Assunto: SUSPENSÃO AUTOMÁTICA POR W.O.

A Direção Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, BLOCO 3 – BASQUETEBOL – HANDEBOL E VÔLEI DE PRAIA, após análise dos documentos apresentados, referente à ausência da equipe de Vôlei de Praia feminino do município de Sonora em todos os jogos previstos em tabela, resolve:

Cumprir o presente Regulamento Geral aplicando a suspensão de 180 (cento e oitenta) dias à técnica profª. Patricia Nascimento Cirino Ferreira, do município de Sonora, conforme art. 35º, § 2º inciso II do Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 2026, 12 a 14 anos, contando a partir do término desta etapa.

NOTA OFICIAL Nº 3

Assunto: SUSPENSÃO AUTOMÁTICA POR W.O.

A Direção Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, BLOCO 3 – BASQUETEBOL – HANDEBOL E VÔLEI DE PRAIA, após análise dos documentos apresentados, referente à ausência da equipe de Vôlei de Praia feminino do município de Ribas do Rio Pardo em todos os jogos previstos em tabela, resolve:

Cumprir o presente Regulamento Geral aplicando a suspensão de 180 (cento e oitenta) dias ao técnico profº. Alex Guimarães da Costa, do município de Ribas do Rio Pardo, conforme art. 35º, § 2º inciso II do Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 2026, 12 a 14 anos, contando a partir do término desta etapa.

NOTA OFICIAL Nº 4

Assunto: SUSPENSÃO AUTOMÁTICA POR W.O.

A Direção Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, BLOCO 3 – BASQUETEBOL – HANDEBOL E VÔLEI DE PRAIA, após análise dos documentos apresentados, referente à ausência da equipe de Vôlei de Praia masculino do município de

Aparecida do Taboado em todos os jogos previstos em tabela, resolve:

Cumprir o presente Regulamento Geral aplicando a suspensão de 180 (cento e oitenta) dias ao técnico profº. Raphael Rubelo Do Nascimento, do município de Aparecida do Taboado conforme art. 35º, § 2º inciso II do Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 2026, 12 a 14 anos, contando a partir do término desta etapa.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTA OFICIAL Nº 01

Assunto: CONFECÇÃO DE NOVO CRACHÁ

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, se for necessária, a confecção de novo crachá por avarias ou perdas, será cobrado a entrega de 2(dois) quilos de alimentos não perecíveis por unidade.

NOTA OFICIAL Nº 02

Assunto: CAMPANHA DO AGASALHO 2026 “SEU ABRAÇO AQUECE”

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, a divulgação do ganhador da campanha do Agasalho será realizada no dia 27/06/2026 (sábado) às 19h no Centro de Convivência.



NOTA OFICIAL Nº 03

Assunto: PROGRAMAÇÃO DO BLOCO 3

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, teremos algumas programações durante o Bloco 3 conforme o anexo a baixo:



NOTA OFICIAL Nº 04

Assunto: ENTRADA PARA O VÔLEI DE PRAIA

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que a entrada para a competição do Vôlei de Praia será através do portão do estacionamento do Ginásio Radio Clube Campo, conforme a imagem abaixo.



NOTA OFICIAL Nº 05

Assunto: PLANTIO DE MUDAS

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, no dia 24/06/2026 (quarta-feira) às 16h no Coruja Basketball Street/ Projeto Coruja (R. José Francelino Teixeira Gomes, 101 - Jardim Los Angeles) será realizado o plantio de mudas. Contamos com a presença de todos.

COORDENAÇÃO TÉCNICA

NOTA OFICIAL Nº 01

Assunto: APRESENTAÇÃO DO CRACHÁ PARA COMPETIÇÃO

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, antes de iniciar as provas, o estudante-atleta e técnico deverão apresentar o CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO para o coordenador de modalidade e arbitragem, não sendo aceito qualquer outro documento para participação nos jogos. A não apresentação do mesmo, acarretará em punição, conforme o Regulamento específico de cada modalidade.

NOTA OFICIAL Nº 02

Assunto: PROIBIÇÃO DO USO DE COLA NO HANDEBOL

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que a partir desta data, está terminantemente proibido o uso de cola (resina) nas partidas da modalidade de handebol.

Caso qualquer equipe seja flagrada utilizando cola, estará sujeita às seguintes penalidades:

- Punição imediata da equipe infratora;
- Encaminhamento à Comissão Disciplinar para apuração dos fatos;

NOTA OFICIAL Nº 03

Assunto: LIBERAÇÃO DE VESTIMENTA NAS MODALIDADES DE BASQUETEBOL, HANDEBOL E VÔLEI DE PRAIA

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026 comunica que, em razão das mudanças climáticas e enquanto a temperatura permanecer abaixo de 19°C, estará liberada a utilização de roupas térmicas por baixo do uniforme nas modalidades de Basquetebol, Handebol e Vôlei de Praia.

Informamos ainda que não será exigida padronização de cores para essas vestimentas térmicas.

NOTA OFICIAL Nº 4

Assunto: ALTERAÇÃO DE LOCAL DA MODALIDADE BASQUETEBOL

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026 comunica que, no dia 23/06/2026 (TERÇA) no período vespertino no dia 24/06/2026 (QUARTA) período integral, alguns jogos de BASQUETEBOL serão realizados no Ginásio Poliesportivo Avelino dos Reis (GUANANDIZÃO). Observem a alteração na tabela ao final deste boletim.

NOTA OFICIAL Nº 5

Assunto: NOVA ALTERAÇÃO DE LOCAL DA MODALIDADE BASQUETEBOL

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026 comunica que, no dia 24/06/2026 (quarta-feira) no período Matutino, alguns jogos de BASQUETEBOL serão realizados no Clube União dos Sargentos . Observem a alteração na tabela ao final deste boletim.